



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando estudo visando à implementação de norma estadual sobre direito de informação e consentimento dos pais em atividades pedagógicas de gênero.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando estudo visando à implementação de norma estadual sobre direito de informação e consentimento dos pais em atividades pedagógicas de gênero.

JUSTIFICAMOS a solicitação tendo em vista a necessidade de fortalecimento da relação entre família e escola, garantindo maior transparência no ambiente educacional e assegurando o efetivo exercício dos direitos dos pais quanto à formação moral, educacional e psicológica de seus filhos.

A presente solicitação inspira-se em iniciativas legislativas já adotadas em outros entes federativos, bem como em propostas em tramitação no âmbito municipal, que reconhecem e asseguram o direito dos pais ou responsáveis de serem previamente informados e de autorizar ou não a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero, estabelecendo mecanismos que asseguram:

- a prévia comunicação aos pais ou responsáveis acerca de atividades pedagógicas que envolvam temas sensíveis, tais como identidade de gênero, orientação sexual, diversidade sexual e educação sexual;
- a possibilidade de manifestação expressa de consentimento ou não quanto à participação dos alunos nessas atividades;
- o respeito à decisão familiar, inclusive com a garantia de alternativas pedagógicas adequadas, sem prejuízo acadêmico aos estudantes.

Importante destacar que a medida proposta não busca restringir conteúdos pedagógicos nem interferir na autonomia didática das instituições de ensino, mas sim garantir transparência, diálogo e respeito ao papel fundamental da família na formação dos filhos.

Dessa forma, solicita-se a análise da viabilidade da matéria, bem como a eventual adoção das providências necessárias para sua implementação no âmbito estadual.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de abril de 2026.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370031003600340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.